



**COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS**

**PROJETO DE LEI Nº. 012/2025 – 07 DE MARÇO DE 2025  
PODER EXECUTIVO**

Autoriza a aquisição de Imóveis pelo Município de São Pedro da Cipa, para a construção de Unidades Habitacionais.

**PARECER DA COMISSÃO**

Senhor Presidente: A proposta em análise é de autoria do Poder Executivo, o qual possui competência e legitimidade para esse fim conforme preceitua o Art. 139, §2º alínea “b” da Resolução nº. 05/93, por tratar de matéria de competência exclusiva do chefe do executivo.

A presente proposta autoriza o Poder Executivo a adquirir imóveis por meio de compra, sempre observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Assim, efetuado as considerações acima, entendo que a mensagem reúne os respectivos aspectos legais que cumpre esta Comissão analisar.

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, em 10 de Março de 2025.


  
**Ver. Alex Maciel Diogo de Oliveira**  
Relator



**VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:**

Nós, Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, acompanhamos o voto ministrado pela relatoria, e juntos, opinamos pela aprovação da matéria nesta Comissão.

  
**Ver. Jefferson Souza Silva**  
Presidente

  
**Ver. Paulo Marçal**  
Vice-Presidente

**RESULTADO- PROCLAMAÇÃO:**

A Comissão de Justiça, Economia e Finanças, por unanimidade, é favorável a aprovação da matéria, encontrando a propositura apta para a análise pelo plenário da Casa.

Sala das Sessões, em 10 de Março de 2025.

  
**Ver. Jefferson Souza Silva**  
Presidente